



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

Eu, ROGERIO BARBOSA RODRIGUES, invocando a proteção de Deus e do povo de Primavera de Rondônia DECLARO aberto os trabalhos da Decima terceira **sessão** ordinária do Segundo ano Legislativo da **OITAVA** Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

PEÇO A PRIMEIRA SECRETÁRIA A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO

-

PEÇO AO PRIMEIRO SECRETÁRIA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

COLOCO A ATA EM DISCUSSÃO

COLOCO A ATA EM VOTAÇÃO

OS FAVORAVEIS PERMANEÇAM SENTADOS AO CONTRÁRIO SE MANIFESTEM.

-

ATA APROVADA

peço a primeira secretaria a Leitura da prestação de contas - SEMSAU° do ex secretario Jair Godin

peço a primeira secretaria a Leitura certificado de mérito legislativo do vereador walter dos santos

-

CONCEDO A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PELO PRAZO DE 15 MINUTOS

-

PASSAMOS A ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO

discussão do Projeto de Lei Ordinária N° 014/GP/2026 de autoria do Poder Executivo. autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal da

Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO, com a finalidade de viabilizar a execução regionalizada do Serviço de Inspeção Municipal SIM

discussão do Projeto de Lei Ordinária N° 017/GP/2026 de autoria do Poder Executivo.

presente Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei Ordinária nº 0821/GP/2017, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros táxi no Município de Primavera de Rondônia.

Discussão do Projeto de Lei Ordinária N° 032/GP/2026 de autoria do Poder Executivo.

Considerando que a referida abertura de crédito será destinada à contratação de empresa especializada para a construção de calçadas em ruas e avenidas do município, visando à melhoria da infraestrutura urbana, à promoção da acessibilidade, à segurança dos pedestres e à valorização dos espaços públicos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

discussão do Projeto de Lei Ordinária N° 033/GP/2026 de autoria do Poder Executivo. A presente

Considerando que a referida abertura de crédito será para contrapartida destinada à contratação de empresa especializada para a construção de calçadas em ruas e avenidas do município, visando à melhoria da infraestrutura urbana, à promoção da acessibilidade, à segurança dos pedestres e à valorização dos espaços públicos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

VOTAÇÃO

votação do Projeto de Lei Ordinária N° 014/GP/2026 de autoria do Poder Executivo

votação do Projeto de Lei Ordinária N° 017/GP/2026 de autoria do Poder Executivo.

votação do Projeto de Lei Ordinária N° 032/GP/2026 de autoria do Poder Executivo.

votação do Projeto de Lei Ordinária N° 033/GP/2026 de autoria do Poder Executivo.

Sem que haja mais assuntos a serem tratados, dou por encerrada a presente Sessão, em que Agradeço a presença de todos.

PRIMAVERA DE RONDÔNIA, 08 de maio de 2026.

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
PRESIDENTE

Referência: [Processo nº 15-2/2026](#).

Docto ID: 42184 v1